



## ADITAMENTO – Nº 02/2021

### EDITAL EJUG Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA SERVIDORES(AS) EFETIVOS(AS) DE CARREIRA PRÓPRIA, EM ATIVIDADE

A DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o certame instaurado pelo Edital nº 02/2021, que trata da Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aos servidores(as) efetivos(as) de carreira própria, em atividade, finalizou com a Homologação do Resultado Final, disponibilizada no dia 30/04/2021 e publicada no dia 03/05/2021, conforme consta no 202104000272129;

**CONSIDERANDO** que por meio do Aditamento nº 01/2021 ao Edital nº 02/2021 foram disponibilizadas 18 (dezoito) bolsas na modalidade de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado, cujas vagas foram totalmente providas;

**CONSIDERANDO** que na Homologação do Resultado Final consta a aprovação 19 (dezenove) servidores(as), dos(as) quais, 18 (dezoito) aprovados(as) e classificados(as), e 1 (um)(uma) aprovado(a) não classificado(a);

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 02/2021, no item 4.2 do Edital nº 02/2021, estabelece:

**4.2.** Após homologação do resultado final, havendo desistência por parte de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para as vagas descritas no item 2.1 e 2.2 deste Edital, **e/ou havendo disponibilidade orçamentária e financeira**, poderão ser chamados os(as) candidatos(as) do cadastro de reserva, seguindo-se a ordem classificatória, iniciando a chamada pelo grupo com menor número de vagas disponíveis indicadas nos itens 2.1 e 2.2 e, assim, sucessiva e alternadamente.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



## RESOLVE

**Art. 1º ALTERAR** parte do conteúdo constante nos itens, 2.1 e 10.1 do Edital nº 02/2021, conforme segue:

**2.1.** Serão oferecidas **19 (dezenove) bolsas de estudo destinadas aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado**, cujos eixos temáticos contemplem, prioritariamente, a área-fim do Tribunal de Justiça, constantes das alíneas “a” até “f” do item 3.1 deste Edital, ou, subsidiariamente, a área-meio do Tribunal de Justiça, constantes das alíneas “g” até “v” do mesmo item.

(...)

**10.1.** Para o período de janeiro/2021 a dezembro/2021, aos aprovados no processo seletivo, o montante a ser pago na forma de reembolso das mensalidades, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, corresponderá ao valor máximo discriminado na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS	VALOR DE REEMBOLSO
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	19	R\$1.200,00

**Art. 2ª CONVOCAR** a candidata **LARISSA DANIELA CASTRO MOURA**, servidora aprovada e não classificada no certame do Edital nº 02/2021, para prover a vaga de bolsa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado, na colocação 19ª, disponibilizada neste aditamento ao referido Edital.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais normas, condições e procedimentos do Edital nº 02/2021.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Diác. **DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO**

Diretor da EJUG

Juiz Substituto em 2º Grau **REINALDO ALVES FERREIRA**

Vice-Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 451681614136 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000272129

**REINALDO ALVES FERREIRA**  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU  
VICE-DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG  
Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2021 às 10:20

**DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO**  
DESEMBARGADOR (A)  
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG  
Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2021 às 21:57

